

PORTARIA Nº. 1889/2023, DE 24 DE agosto DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 248/2023, bem como o Despacho nº 614/2023 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo eletrônico nº 2013/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** ao docente da Universidade de Gurupi – UNIRG **JOSÉ ALVES MACIEL**, ocupante do cargo de Professor Efetivo, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/08/2023 a 27/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2001 a 31/07/2011.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá o docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

